



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

## **PORTARIA Nº 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E PELAS DIÁRIAS E DESPESAS DE VIAGENS DOS SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ MARCOS DE SOUZA**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** Designar a servidora **JOSELI DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS**, Registro nº 17841, lotada no cargo de Professora do Ensino Básico II, para exercer as funções de responsável pelo adiantamento das diárias e despesas de viagens dos servidores lotados na Coordenadoria Municipal da Educação, cuja prestação de contas deverá ser efetuada ao final de cada mês, à Tesouraria Municipal, mediante apresentação de relatório das despesas com as respectivas notas fiscais ou comprovantes de pagamento.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 8 de janeiro de 2025.

**LUIZ MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.  
Secretaria Administrativa, data supra.

**CARLOS MIGUEL DE MEIRA**

Encarregado da Secretaria Administrativa